

DISCIPLINA: REDES DE COMPUTADORES - NEGROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	IVSON GALDINO BORGES
2	LUANA FERNANDES DOS SANTOS MONTENEGRO
3 *	WESKLEY VARELA TEIXEIRA DOS SANTOS

* Conforme Despacho 39/2026 - DIDEPE/DIGPE/RE/IFRN.

DISCIPLINA: REDES DE COMPUTADORES - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
	Não houve pessoa candidata

DISCIPLINA: REDES DE COMPUTADORES - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA
2	DANIEL RODRIGUES DE LUNA
3	JOSE TAUNAI DANTAS SEGUNDO
4	THARCIANA CABRAL DE BRITO GUERRA
5	SORAYA CHRISTIANE SILVA DE SOUSA
6	GUSTAVO DIAS DA SILVA
7 **	IVSON GALDINO BORGES

** Em atendimento ao item 4.11 do edital de abertura.

DISCIPLINA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NEGROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	THALES AGUIAR DE LIMA
2	FRANCISCO BRÁULIO SILVA DE OLIVEIRA
3	DOUGLAS DE ARAÚJO RODRIGUES
4	GESSON BRENER FERREIRA DA SILVA
5	ISIS ARIELE ARAÚJO DUARTE
	Não há mais pessoa candidata

DISCIPLINA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	GLEYSER BOMFIM GUIMARAES
	Não há mais pessoa candidata

DISCIPLINA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO
2	CINTHYA CAVALCANTI FLÓRIO
3	THALES AGUIAR DE LIMA
4	CIRO MORAIS MEDEIROS
5	GLEYSER BOMFIM GUIMARAES
6	JÉSSICA JANINE DE OLIVEIRA
7	TIAGO DE OLIVEIRA BARRETO
8	BEATRIZ SOARES DE SOUZA
9	FRANCISCO BRÁULIO SILVA DE OLIVEIRA
10	LUIZ DE FRANÇA AFONSO FERREIRA FILHO
11	DOUGLAS DE ARAÚJO RODRIGUES
12	RENAN ALVES DE MORAIS ROCHA
13	BRENO MAURÍCIO DE FREITAS VIANA
14	KLEBBER DE ARAÚJO PEDROSA
15	RAYRON VÍCTOR MEDEIROS DE ARAÚJO
16	PABLO RAMON DE LIMA PINHEIRO
17	CARLOS SERGIO DA SILVA MARINHO
18	GABRIEL JOSEPH RAMOS RAFAEL
19	LUCAS TORRES MARQUES
20	MANOEL RICARDO DA CUNHA JUNIOR
21 **	ALAN GLEI GOMES DA SILVA
22 **	JOSÉ GABRIEL DA SILVA LIMA
23 **	GELSON IEZZI DE MEDEIROS GARCIA

24 **	GESSON BRENER FERREIRA DA SILVA
25 **	MARLON AELSON GOMES
26 **	VINÍCIUS GOMES COSTA JÚNIOR
27 **	JOSÉ LENIVAL GOMES DE FRANÇA
28 **	ROMILDO OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR

** Em atendimento aos itens 4.11 e 6.10 do edital de abertura.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 4/2026 - UASG 158155, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), CNPJ nº 10.877.412/0001-68 e o Piauí Instituto de Tecnologia, CNPJ nº 56.942.764/0001-50. Processo nº 23421.000582.2019-97. Objeto: com vistas ao uso do Sistema Informatizado de Administração Pública - SUAP, sistema esse desenvolvido pelo IFRN, para que o Piauí Instituto Tecnológico possa utilizá-lo na gestão de suas rotinas administrativas. Os termos desta cooperação permitem que possa haver, por parte do Piauí Instituto Tecnológico, desenvolvimento de novas funcionalidades e correções de "bugs" no sistema, desde que os novos códigos sejam compartilhados com o IFRN. Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2029. Partícipes: José Arnóbio de Araújo Filho, Reitor do IFRN e Victor Hugo Saraiva de Almeida, Presidente-Diretor Interino do PIT. Data da assinatura: 30/01/2026,

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158141

Número do Contrato: 254/2024.

Nº Processo: 23419.006760/2024-08.

Dispensa. Nº 490/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 74.704.008/0001-75 - FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, na forma do disposto no art. 111 da lei 14.133/2021, com consequente alteração do plano de trabalho e dos custos operacionais.. Vigência: 03/02/2026 a 03/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.000,00. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPASNET 4.0 - 30/01/2026).

CAMPUS CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 08/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Caxias do Sul. CONTRATADO: Marcelo Broch. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 11/03/2026 a 10/09/2026. Data da Assinatura: 09/02/2026.

CAMPUS PORTO ALEGRE

EDITAL Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Visitante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS

Vagas (AC)	Vagas (PPP)	Vagas (PcD)*	Vagas (indígenas)*	Vagas (quilombolas)	CH semanal	Área/ Disciplina
01	01 (vide itens 1.1 e 1.2)	00	00	00	40 horas	Ed. Física
01					40 horas	Física
01					40 horas	Matemática

*Não haverá reserva imediata de cota para pessoa com deficiência (PcD), indígenas e quilombolas, em função do quantitativo de vagas oferecidas.

1.1 Será assegurado o preenchimento imediato de 1 (uma) vaga para pessoa preta ou parda nos termos dos itens 5.1.1 do edital, a ser preenchida para a área onde houver candidatos inscritos nessa condição.

1.2 Caso haja candidato(s) aprovado(s) para a vaga reservada em mais de uma área, será realizada a classificação dos candidatos considerando a maior nota final obtida no processo seletivo, para definição da área que será realizada a contratação por primeiro; surgindo novas vagas no prazo de validade do certame, de acordo com o item 5.1.3 do edital, a reserva da cota incidirá para a área em que houver demanda.

2. REQUISITOS EXIGIDOS:

2.1 - Área Educação Física: Licenciatura em Educação Física; e Doutorado em Física ou em áreas afins.

2.2 - Área Física: Licenciatura em Física; e Doutorado na Área de Física ou áreas afins.

2.3 - Área Matemática: Licenciatura em Matemática; e Doutorado em Matemática, em Educação ou áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: de 10/02/2026 a 19/02/2026.

2.2 - Local: as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail epvisitante2026@poa.ifrs.edu.br

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 - A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de avaliação do currículo lattes, plano de trabalho e de desempenho didático.

3.2 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.3 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.4 - O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do IFRS Campus Porto Alegre (www.poa.ifrs.edu.br)

SERGIO WESNER VIANA

